



## Você Usuário(a), pessoa com doença celíaca ou familiar

Esta é a oportunidade única para participar, articular e garantir que interesses e necessidades da população de celíacos sejam construídos e consolidados na área da Saúde depois da aprovação do Protocolo.

É nos espaços das Conferências que a sociedade assegura as diversas formas de pensar o SUS- Sistema Único de Saúde, uma conquista da sociedade brasileira, sendo um fruto da luta por um sistema de saúde que atenda a toda a população, sem nenhum tipo de discriminação.

É necessário ressaltar que hoje as principais políticas públicas de saúde em vigor foram construídas a partir de debates e discussões realizadas nas últimas Conferências Nacionais de Saúde.

O Conselho Nacional de Saúde e o Ministério da Saúde, em parceria com Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, entidades e movimentos sociais realizam, em 2011, a **14ª Conferência Nacional de Saúde**, o maior evento sobre saúde e o mais importante no Brasil.

A proposta da 14ª CNS é centrar as discussões, nas três esferas:

- \* Municipal – 01 de abril a 31 de julho de 2011.
- \* Estadual - 01 de agosto a 31 de outubro de 2011.
- \* Nacional – 30 de novembro a 04 de dezembro de 2011.

Com o tema **“TODOS USAM O SUS! SUS NA SEGURIDADE SOCIAL, POLÍTICA PÚBLICA, PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO”**, com o seguinte eixo:

### **ACESSO E ACOLHIMENTO COM QUALIDADE – UM DESAFIO PARA O SUS:**

- Política de saúde na seguridade social, segundo os princípios da integralidade, universalidade e equidade,
- Participação da comunidade e controle social,
- Gestão do SUS (Financiamento; Pacto pela Saúde e Relação Público x Privado; Gestão do Sistema, do Trabalho e da Educação em Saúde).

O Relatório de cada (Município) ou Etapa Municipal poderá conter até 7 (sete) diretrizes nacionais relacionadas com o eixo da Conferência, podendo cada diretriz conter 10 (dez) propostas a serem encaminhadas à Etapa Estadual/Distrito Federal. [definições do regimento]

O Relatório de cada (Estado) ou Etapa Estadual e do Distrito Federal poderá conter até 7 (sete) diretrizes nacionais relacionadas com o eixo da Conferência, podendo cada diretriz conter 5 (cinco) propostas a serem encaminhadas à Etapa Nacional da Conferência; [definições do regimento]



O número de propostas de âmbito Municipal, Estadual/Distrito Federal será definido pela Comissão Organizadora da respectiva Etapa e não comporá o consolidado do relatório a ser enviado à Etapa Nacional da Conferência. [definições do regimento]

Ressaltamos a importância da participação dos celíacos nas Conferências Municipais, em especial em municípios de médio porte e pequenos, onde será mais fácil colocar nossas propostas. Temos que usar o apelo da **Deficiência (Orgânica)** que está em alta, é a palavra de ordem do momento.

### **Proposta dos celíacos:**

1) Ampliar a cobertura de atendimento, garantindo a universalidade, a equidade, a integralidade, o controle social e o acesso desde a prevenção até a recuperação na diferentes modalidades de atenção à Deficiência Orgânica e necessidades alimentares especiais em todas as fases do ciclo de vida. Garantir o financiamento para a implantação e implementação das ações relacionadas.

2) Definir e implementar diretrizes e protocolos técnicos-terapêuticos na perspectiva multidisciplinar na prevenção, promoção e organizar a rede de assistência à saúde e nutrição às pessoas com Deficiência Orgânica e necessidades alimentares especiais, nos três níveis de atenção do Sistema Único de Saúde-SUS.

3) Implantar, promover, ampliar e fortalecer os instrumentos orientadores da ação intersetorial nas esferas estadual e municipal dos conselhos, voltados para as Deficiências Orgânicas e necessidades alimentares especiais, no Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério da Educação, Ministério do Desenvolvimento Agrário, entre outros.

4) Promover, ampliar e qualificar a formação continuada e permanente dos trabalhadores da saúde que atual nas ações prevista pela **PNAN** - Política Nacional de Alimentação e Nutrição, junto às Secretarias estaduais e municipais de Saúde, afim de que haja a incorporação e/ou fortalecimento da dimensão do Sistema Único de Saúde-SUS.

**Nildes Andrade**

*Representante da FENACELBRA no Conselho Nacional de Saúde*